

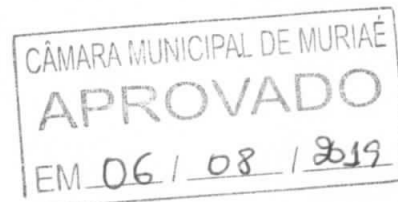


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO Nº 143 / 2019



AO Exmo. Sr. Vereador

DAVID PINHEIRO DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada à presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao GRUPO SOLIDÁRIO E AO PROJETO MORADORES DE RUA**, que de uma forma desinteressada e responsável se comprometeram, de acordo com suas aptidões e tempo livre, a realizarem ações voluntárias no trato com pessoas enfermas e moradores de rua, desenvolvendo um excelente trabalho totalmente humanizado. Além dos cuidados médicos, conseguem todos os tipos de doações, incluindo medicamentos, roupas, camas colchões, cadeiras de rodas e outros, oferecendo conforto e tranquilidade aos pacientes e as famílias. Os grupos são compostos por Leila Aparecida Leandro, Valdomiro Inácio Rodrigues, Werenix Ferreira de Andrade, Maria Adriana de Souza, Eva Vilma Laia Silva Regyane Rosely Feliciano Andrade, Julia Maria Sales Nery, Israel Evangelista Dias, Aline Dias Brum e André Aparecido Januário.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de agosto de 2019.


Mirian Facchini
Vereadora - PSDB